

**Diário n. 4143 de 12 de Dezembro de 2014**

**CARTÓRIOS DO 1º GRAU > JUÍZO DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU**

**JUÍZO DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU/SE**

**PROC. Nº 201411401743-RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CLÍNICA RENASCENÇA S/A**

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PROCESSO Nº 201411401743, NOS TERMOS DO ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO, E ART. 55, DA LEI Nº 11.101/2005.**

O JUIZ DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO, **PEDRO RODRIGUES NETO**, DA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU/SE, NA FORMA DA LEI, ETC...

**FAZ SABER A TODOS OS CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL REQUERIDA POR CLÍNICA RENASCENÇA S/A QUE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL FOI RECEBIDO POR ESTE JUÍZO, SOBRE O QUAL PODERÁ QUALQUER CREDOR MANIFESTAR SUA OBJEÇÃO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. FRISE-SE QUE O REFERIDO PLANO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL PARA CONSULTA NA SECRETARIA DO JUÍZO. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE, QUE SERÁ AFIXADO E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ARACAJU, CAPITAL DO ESTADO DE SERGIPE, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014. EU, ..., ESCRIVÃ, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVO.**

**PEDRO RODRIGUES NETO,**  
Juiz de Direito em substituição.